

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229003**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e do outro lado, **F. LUIZ DE AGUIAR JUNIOR EIRELI**, CNPJ 22.665.311/0001-02, com sede na RUA JOSE DAMASCENO, 1609, CENTRO, Ibicuitinga-CE, CEP 62955-000, neste ato representado pelo(a) Sr. FRANCISCO LUIZ DE AGUIAR JUNIOR, residente na RUA JOÃO DUARTE, 2013, CENTRO, Ibiapina-CE, CEP 62955-000, portador do(a) CPF 021.783.523-67 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99..

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de março de 2024 e vigorará por 09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2024.

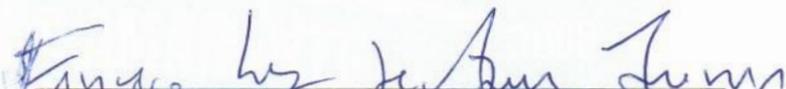
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

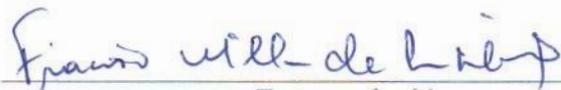
São Gonçalo do Amarante - CE, 26 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE - CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09  
CONTRATANTE



F. LUIZ DE AGUIAR JUNIOR EIRELI  
CNPJ 22.665.311/0001-02  
CONTRATADO(A)



Testemunha 01

CPF: 51065025345.



Testemunha 02

CPF: 034.282413-88

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO N°.....: 20229003**

**ORDEM DO ADITIVO...: QUARTO**

**ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 2021.12.02.01TP**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.**

**CONTRATADA(O): F. LUIZ DE AGUIAR JUNIOR EIRELI - CNPJ 22.665.311/0001-02**

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada na prestação e serviços de gravações, transmissão, reportagem e divulgação das ações do Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante/Ce.

**VALOR TOTAL.....:** R\$: 368.057,41 (trezentos e sessenta e oito mil, cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99..

**VIGÊNCIA.....:** 31 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de março de 2024.